

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE LEME

FORO DE LEME

SEF - SETOR DE EXECUÇÕES FISCAIS

Rua Bernardino de Campos, nº 770, ., Centro - CEP 13614-180, Fone: 19 - 3571-3590, Leme-SP - E-mail: lemesef@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**TERMO DE PENHORA E DEPÓSITO**

Processo Digital nº: **1000977-98.2017.8.26.0318**
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**
 Dívida Ativa nº: **222017**
 Exequente: **Prefeitura Municipal de Leme**
 Executado: **ESPOLIO LUIZ EURIPEDES D DE OLIVEIRA**
 Valor do Débito: **R\$ 5.623,38 – Atualizado até 29/04/2021**

Em Leme, aos 17 de janeiro de 2022, no Cartório da SEF - Setor de Execuções Fiscais do Foro de Leme, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente TERMO DE PENHORA do(s) seguinte(s) bem(ns): UM BEM IMÓVEL REGISTRADO NO CRI-LEME/SP EM 07/02/1980 NO LIVRO 2 – REGISTRO GERAL, objeto da matrícula n.º 6.422, descrito como: *"Uma casa de morada construída de tijolos e coberta com telhas, situada nesta cidade e comarca de Leme, no JARDIM AMÁLIA à Rua Alair de Almeida Barros, n.º 311, com seu terreno e respectivo quintal, medindo 10m de frente, por 20m da frente aos fundos, cujo terreno é constituído por parte do lote n.º 3 da quadra "Q", confrontando de um lado com o lote n.º 2, de outro com o lote n.º 4 e pelos fundos com o lote n.º 3". (...)* **R.6/6.422**, 10/10/1984, TRANSMITENTES: srs. ANTONIA HENEDINA DO NASCIMENTO, RG/SSP n.º 802.485, CPF/MF n.º 715.341.808/34; e ROBERTO FERREIRA DE BARROS, e sua esposa HELAINE PEIXE DE BARROS, RG/SSP/SP n.º 7.288.746, ADQUIRENTES: LUIZ EURIPEDES DANTAS DE OLIVEIRA, RG/SSP n.º 8.125.519, e sua mulher MARCIA APARECIDA DE BARROS OLIVEIRA, RG n.º 14.577.547, CPF/MF n.º 036.409.508/36. (...) **AV.07/6.422**, 02/01/1995, Averbação de Falecimento de Luiz Euripedes Dantas de Oliveira em 03/09/1994, do(s) qual(is) foi(ram) nomeado(a)(s) depositário(a)(s) o(a)(s) Sr(a)(s). **MARCIA APARECIDA DE BARROS OLIVEIRA HERDEIRO**, cônjuge supérstite, CPF n.º 256.585.708-08, RG n.º 145775471. **O PRAZO PARA OFERECER EMBARGOS É DE 30(TRINTA) DIAS** contados da intimação da penhora. O(A)(s) depositário(a)(s) não pode(m) abrir mão do(s) bem(ns) depositado(s) sem expressa autorização deste Juízo, observadas as consequências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**